

DECRETO Nº 252/2019
25 de Junho de 2019

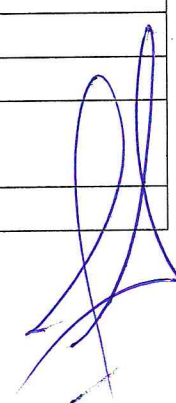
Resolve prorrogar a Comissão para a realização de concurso público da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de São Cristóvão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o Decreto nº 550/2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, que constitui a Comissão abaixo nominada, para a realização de concurso público da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, composta por servidores do Município de São Cristóvão, abaixo nominados:

| Membros | CPF | Órgão |
|---|----------------|--------------|
| Mônica Silveira Mendonça | 456.797.035-72 | SEPLOG |
| Willyam Rawell Souza Correia | 034.475.415-47 | SEPLOG |
| Cícera Angélica Menezes França Souza | 358.429.705-20 | SEMED |
| Maria Lúcia de Góis | 032.727.815-36 | SEMED |
| Deise Maria Barroso Silva | 555.644.705-59 | SEMED |
| Carlos Alberto de Paula Bastos | 201.739.625-72 | SINTESE |
| Ivonete Barreto de Carvalho | 584.474.665-15 | SINTESE |



| | | |
|------------------------|----------------|-----|
| Cristiane Soares Matos | 835.031.025-15 | PGM |
|------------------------|----------------|-----|

Art. 2º. A Comissão Especial terá competência específica para a realização do concurso público conforme descrito no preâmbulo deste Decreto.

Art.3º. A presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Maria Lúcia de Góis, secretariada pela servidora Cristiane Soares Matos , sendo os demais membros componentes.

Parágrafo único. Pela participação na Comissão, os servidores farão jus às gratificações previstas no Decreto Municipal Nº 279/2017.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Junho de 2019.

Município de São Cristóvão/SE, 25 de Junho de 2019.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal